



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO e PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL 17/2023 CIS/PROPG/PROEC UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e do Comitê Institucional de Inclusão Social (CIS), considerando os editais 01, 02, 04, 05, 07, 12, 15 e 16/2023 CIS/PROPG/PROEC UENP, a Chamada Pública 05/2023 PIBIS e o Ato 106/2023 da Diretoria Executiva da Fundação Araucária

Informa:

A relação docentes aos quais foram atribuídas bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Apoio à Inclusão Social (PIBIS) da UENP na vigência 2023-2024, por meio do edital 16/2023 CIS/PROPG/PROEC UENP e que notificaram ao CIS a desistência da cota de bolsa:

Modalidade: Iniciação Científica

Ciências Exatas e da Terra

Docente	Proposta
Luis Guilherme Sachs	Formulações de pães com biomassa de banana verde

Modalidade: Extensão e Cultura

Saúde

Docente	Proposta
Elaine Lucas dos Santos	Prosa com a comunidade: ações de promoção de saúde mental e prevenção ao uso de substâncias
Miriam F. Sanches Alarcon Daniel	Saúde e Bem estar: UENP na Comunidade

Torna pública:

A atribuição de 3 (três) cotas de bolsas do PIBIS, sendo 1 (uma) para cada docente abaixo relacionado(a), considerando as desistências supracitadas.

Modalidade: Iniciação Científica

Ciências Exatas e da Terra

Docente	Proposta
Altair Santos de Oliveira Tosti	Teoria de grupos e suas aplicações

Modalidade: Extensão e Cultura

Saúde

Docente	Proposta
Flavia Teixeira Ribeiro da Silva	Gestão de casos mediada pelo enfermeiro em gestante e neonatos – segunda edição
Walcir Ferreira Lima	Handebol e Basquetebol na UENP: esporte para crianças e adolescentes

Para a implantação das cotas bolsas, os(as) docentes orientadores(as) deverão obrigatoriamente:

1. Preencher impreterivelmente até as 23:59 horas do dia 11 de outubro de 2023 (com login exclusivamente de e-mail @uenp.edu.br), o formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/7Uo8c7TLyMDo74kZ7> e anexar:

a. O Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista (anexo I desse edital) em formato pdf. O Plano de Trabalho e

Declaração do Bolsista deve ser adequadamente preenchido e assinado pelo(a) bolsista e pelo(a) orientador(a). Recomenda-se que o documento seja impresso, assinado e digitalizado em boa resolução. Não será aceito documento com assinaturas "coladas", evidenciando diferenças entre a coloração da imagem onde consta a assinatura e o restante do documento.

b. Termos de Compromisso do Orientador e do Bolsista (anexo II desse edital) em um único arquivo em formato pdf, devidamente preenchidos e assinados pelo orientador e pelo bolsista.

2. Enviar até 23:59 horas de 11 de outubro de 2023, para o e-mail pibis@uenp.edu.br a cópia digitalizada dos históricos escolares do Ensino Fundamental e Médio, de modo a comprovar que o(a) discente indicado(a) como bolsista é oriundo(a) de escola pública, tendo cursado no mínimo duas das últimas quatro séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal, sendo possível a exceção de um ano letivo (3º ano do ensino médio) cursado em escola particular.

A vigência das bolsas será informada após assinatura do Termo de Convênio.

Jacarezinho, 10 de outubro de 2023.

Assinado no original

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Assinado no original

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias
Pró-reitor de Extensão e Cultura

Assinado no original

Profª. Dra. Christiane Luciana da Costa
Coordenadora do CIS



Anexo I - Edital 17/2023 CIS/PROPG/PROEC – UENP

CHAMADA PÚBLICA 05/2023 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PIBIS 2023

Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição/Campus	Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)
Pesquisador responsável pelo bolsista	
Nome do bolsista	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1
2
3
4
5
(adicionar mais linhas se necessário)

3. Declaração

I. Declaramos para os devidos fins que o estudante _____, selecionado por esta instituição para participar como bolsista do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, não acumulará bolsa de qualquer outra natureza (com exceção dos alunos aprovados nos PIs relacionados ao Programa Internacional de Mobilidade para Pesquisa com um parceiro da indústria no Canadá e/ou Brasil – FA/Mitacs) ou manterá vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública.

II. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II, c da Lei 13.709/18.¹

4. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.	
Local e data:	
Assinatura do Bolsista	Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista
Aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou equivalente nos Institutos de Pesquisa	

¹Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: IV – para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais; Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: II – sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para: c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis.



Anexo II - Edital 17/2023 CIS/PROPG/PROEC – UENP)

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____
_____ lotado(a) no Centro de _____ do Campus _____ da UENP, na
qualidade de _____ candidato(a) a _____ orientador(a) do(a)
acadêmico(a) _____

declaro que, durante o período de vigência da Bolsa do Programa de Apoio à Inclusão Social – PIBIS (vigência 2023/2024), respeitarei integralmente todas as condições impostas e, enquanto estiver no exercício da referida atividade, não me afastarei para desenvolvimento de qualquer outra atividade, de modo integral, por um tempo superior a 3 (três) meses, inclusive para cursar pós-graduação ou em caso de aposentadoria; sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais, exceto nos casos previstos no edital 02/2023 CIS/PROPG/PROEC/UENP. Orientarei e acompanharei o (a) bolsista abaixo citado, nas diferentes fases do trabalho intitulado

_____, incluindo a elaboração de relatórios parcial e final, e o preparo de material para apresentação dos resultados em eventos científicos. Incluirei nome do (a) bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram sua participação efetiva. Declaro ainda estar ciente dos compromissos pertinentes ao (a) orientador (a) e ao bolsista, junto ao PIBIS da UENP, conforme disposto no edital 02/2023 CIS/PROPG/PROEC/UENP.

Cidade, campus, _____ de _____ de 2023

Nome e assinatura do docente

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____
acadêmico (a) do curso de _____ do Campus de _____
_____ da Universidade Estadual do Norte do Paraná, comprometo-me a dedicar 20 (vinte) horas semanais ao Programa Institucional de Bolsas de Inclusão Social (PIBIS), a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa, e a não manter vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa pleiteada (vigência 2023/2024). Executarei o plano de trabalho inscrito no PIBIS que foi aprovado por meio de edital, sob a orientação do professor (a) orientador (a) acima nominado, e me dedicarei exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa ou extensão. Encaminharei os relatórios parcial e final nos prazos estabelecidos no edital 02/2023 CIS/PROPG/PROEC/UENP, devidamente preenchidos, com a apreciação do professor (a) orientador (a). Apresentarei obrigatoriamente os resultados obtidos no Evento de Integração da UENP, fazendo referência à Fundação Araucária, e à UENP, e à minha condição de bolsista do PIBIS, nos artigos ou trabalhos publicados em consequência da bolsa. Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento do estabelecido neste Termo, da proposta de trabalho citada no Termo de Compromisso do orientador, e do edital 02/2023 CIS/PROPG/PROEC/UENP, implica no cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais, bem como o impedimento da concessão de futuras bolsas, sem que daí resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte do (a) orientador (a) ou de minha parte, e ainda de que devolverei à Instituição eventuais benefícios pagos indevidamente, e que serão adotados, nesse caso, procedimentos com vistas à cobrança administrativa e judicial.

Cidade, campus, _____ de _____ de 2023

Nome e assinatura do bolsista